

PORTARIA CGJ Nº 1.128, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, da Comarca de Arapiraca/AL, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
01	Adriano Roberto dos Santos
04	Anderson Protázio Dino da Silva
05	André Francisco dos Santos
06	Carlos Erivan Damasceno Lira Júnior
11	Cícero de Noronha Santos
12	Denilson Teles de Menezes
13	Deraldo Fernando porfírio Silva
14	Felipe Pires da Nóbrega
15	Genival Nunes de Souza Araújo
18	Gilson Siqueira Sales
19	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
20	José Alessandro Cavalcante Lessa

21	José Edinaldo Ramos Silva
22	José Roberto Rocha
25	José Romilson Soares dos Santos
26	Karolyne Duarte de Melo Souza
27	Lourenço Pedro dos Santos
28	Marcos Antônio Lira
29	Niraldo Henrique de Brito

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/08/2023